



8/2020

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
 Rua Sete de Setembro, 77 - Centro - CEP: 63.180-000
 Fone/Fax: (0**88) 3532 3316 – cambar@netcariri.com.br

REQUERIMENTO Nº 128 /2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA.

Requer quw seja envaído ofício ao Deputad Roberto Pessoa, registrando votos d agradecimentos pelas emendas destinadas a Município de Barbalha, seja para os hospitai seja para ações das diversas secretaria municipais que hoje já somam mais de milhões, além de três poços profundo conseguido pelo mesmo junto a Funasa e j perfurado no município de Barbalha, com também ao Deputado Capitão Wagner pc emenda no valor de quase 900 mil reai destinada à secretaria de saúde do município, a Secretário Municipal de Finanças Tadeu Macedo, pedindo a relação do ISS sobre todas a obras que tenham sido executadas a partir d início de 2018 secretários de Finanças Tadeu Macedo ao fiscal de tributos Ítalo Bruno Brito cumprimento a lei de nº 2318/2017 com objetivo de saber do cumprimento a citada lei pois o não cumprimento acarretará em ato d improbidade administrativa

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, ver respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** quw seja envaído ofício ao Deputado Roberto Pessoa, registrando votos de agradecimentos pelas emenda destinadas ao Município de Barbalha, seja para os hospitais seja para ações das diversas secretaria municipais que hoje já somam mais de 5 milhões, além de três poços profundos conseguido pelo mesm junto a Funasa e já perfurado no município de Barbalha, como também ao Deputado Capitão Wagne por emenda no valor de quase 900 mil reais destinada à secretaria de saúde do município, ao Secretári Municipal de Finanças Tadeu Macedo, pedindo a relação do ISS sobre todas as obras que tenham sid executadas a partir do início de 2018 secretários de Finanças Tadeu Macedo ao fiscal de tributos Ítal Bruno Brito o cumprimento a lei de nº 2318/2017 com o objetivo de saber do cumprimento a citada lei pois o não cumprimento acarretará em ato de improbidade administrativa

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 28 de Abril de 2020.

JOÃO BOSCO DE LIMA
Vereador(a) do PROS
Autor

